



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°
043/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO
AMAPÁ E O CONSÓRCIO MHA - DPJ.

Pelo presente instrumento público, a Fundação Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, pessoa jurídica de direito público interno, criada através do Decreto nº 98.997, de 02/03/1990, inscrita no CNPJ sob o nº 34.868.257/0001-81, sediada em Macapá-AP, na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Vice-reitora, conforme Portaria nº 1316/2014 de 23 de Setembro de 2014, a Senhora **ADELMA DAS NEVES NUNES BARROS MENDES**, brasileira, residente e domiciliado a Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 593, Ramal Cascalheira – Vale Verde nesta cidade de Macapá, portador da Carteira de Identidade nº 378281860 SSP/SP, CPF nº 188.493.852-34, e o **Consórcio MHA - DPJ**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.794.780/0001-69, sediado na Av. Maria Coelho Aguiar, nº 215, Bloco D - 3º Andar - Jardim São Luis, São Paulo/SP, doravante denominado **CONTRATADO**, sendo o presente consórcio constituído pela Empresa MHA Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 47.283.189/0001-30, sediada na Av. Maria Coelho Aguiar, nº 215, Bloco D - 3º Andar, São Paulo/SP, CEP: 05804-900, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. **EDUARDO LUIZ DE BRITO NEVES**, brasileiro, casado, Engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 6.037.064 SSP/SP, CPF nº 577.647.008-00, e a Empresa DPJ Arquitetura & Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.053.657/0001-30, sediada na Av. Governador José Malcher, nº 168, sala 501, Belém/PA, CEP: 66035-100, neste ato representada por seu sócio, Sr. **JOSÉ FREIRE DA SILVA FERREIRA**, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, portador da Carteira de Identidade nº A78670-5/CAU-BR, CPF nº 007.865.432-72, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO N° 043/2015**, decorrente da **Concorrência nº 001/2014, Processo 23125.003252/2014-93**, realizada nos termo da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações subsequentes, Decreto nº 2.271/97 e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 60 (sessenta) dias ao prazo de vigência, contados a partir do dia 03/03/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do Art. 61, da Lei nº 8666/93, correndo às despesas as expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições constantes no Contrato nº 043/2015 - UNIFAP.

E por estarem justos e de comum acordo, as partes acima qualificadas assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim legal, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá, 22 de Fevereiro de 2017


Profª Drª ADELMA DAS NEVES NUNES BARROS MENDES
Vice Reitora

Eduardo Luiz de Brito Neves
Sócio Rep. MHA Engenharia Ltda.

José Freire da Silva Ferreira
Sócio Rep. DPJ Arquitetura & Engenharia Ltda.

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____